

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2707

Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01200982000409-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MEIRILENE F PEREIRA

Inscrição Estadual: 15.186.699-6

Auditor Fiscal solicitante: Maria Gorete de Sousa Pantoja

Documentos solicitados:

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/2007 até 04/2007

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2664

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **R. CARVALHO RODRIGUES**, Inscrição Estadual nº 15.191.002-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510001833-5 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2671

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **N. M. E. NASCIMENTO**, Inscrição Estadual nº 15.148.028-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 16773 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2674

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER

ao sujeito passivo SUPERMAQ SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.225.892-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510009570-4, foi julgado IMPROCEDENTE em 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

tarf - acórdãos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2681 PLENO

ACORDAON.268-PLENO.RECURSON.100-DERECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 022007510000144-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Falta de estorno dos créditos fiscais nas hipóteses previstas na legislação, constitui infração tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2009.

tarf - anúncio de pauta para julgamento.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2690

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/06/2009, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4723, AINF nº 13011, Processo n. 202006730001543-2, contribuinte PEREIRA E PIRES LTDA, Insc. Estadual nº. 15093964-7

Em 01/06/2009, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4737, AINF nº 012007510003811-0, contribuinte THEMRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15211894-2

Em 03/06/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3865, AINF nº 182003510000071-5, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15162329-5, advogado: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR, OAB/PA-12793,

Em 03/06/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4229, AINF nº 182003510000072-3, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15162329-5, advogado: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR, OAB/PA-12793,

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4660, AINF nº 012007510020731-0, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual nº. 15241809-1

Em 04/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4662, AINF nº 012007510020732-9, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual nº. 15241809-1

Em 09/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4564, AINF nº 372007510004420-9, contribuinte FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA, Insc. Estadual nº. 15139860-7

Em 09/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4566, AINF nº 372007510004422-5, contribuinte FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA, Insc. Estadual nº. 15139860-7, advogado: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU, OAB/PA-6242,

Em 16/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4554, AINF nº 012007510018786-7, contribuinte TITO LIVIO DE MORAES NETO, CPF nº. 42575273234

Em 16/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4390, AINF nº 372005510002205-7, contribuinte FRIGORÍFICO RIO MARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15222700-8

termo de nulidade de cessão de uso de imóvel

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2696

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda, **Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 1319055/SSP-Ap e do CPF/MF n.º 247.110.632-34, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas anteriormente, **TORNA SEM EFEITO, POR NULIDADE, A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL N.º 017/2008/SEFA**, localizado na Rua São Vicente Ferrer, n.º 142, Município de Inhangapi/Pa, celebrado em favor da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com base legal no art. 25 da Constituição do Estado do Pará, bem como no item 3.1, "caput" da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso celebrado com a **CESSIONÁRIA**.

Belém, 20 de maio de 2009.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2755

PORTARIA Nº 0839 DE 26 DE MAIO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado(a) na CAFE, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- PPP, no período de 31.05.2009 a 02.06.2009, no trecho Belém - Brasília - Belém.

Portaria nº 0840 de 26 de maio de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Adjunto, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES-CONSETRANS, no período de 27.05.2009 a 27.05.2009, no trecho Belém/Brasília/Belém.

edital notificação - cerat abaetetuba

Número de Publicação: 2758

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não

Tributária de

Abaetetuba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios

ou representantes

legais da firma abaixo relacionada, nos termos artigo 11 da Lei n.º

6.182/98 e dos

artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e

744 do RICMS, anexo

ao Decreto n.º 4.676/01, NOTIFICA a prorrogação fiscal de programação de rotina ou

pontual O.S. nº

062008820000059-9, considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da

Lei, 6.182/9.

alterada pelo art. 4º IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: EXPORTADORA WOODBAR LTDA

Inscrição. Estadual: 15.238-501-0

Auditor Fiscal solicitante: Anete Conceição Queiroz do Nascimento Sena.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 10/2008.

AÇÃO FISCAL: ROTINA OU PONTUAL.

Ficando ciente, desde, logo, que a presente medida

caracteriza A CONTINUIDADE da

ação fiscal pertinente ACIMA IDENTIFICADA, visando ao interesse do Erário Estadual.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2522

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

A Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração de Trânsito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas **NOTIFICADAS** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
372008510002643-7	A. G. DA SILVA JORGE	15.265.092-0
372007510004986-3	AGROINDÚSTRIA TERRA NOVA LTDA	15.205.713-3
372007510000997-7	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	626.198.882-04
372007510003340-1	ANAILZA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	15.241.881-4
372006510008972-8	COMÉRCIO DE MADEIRAS SARRABUJO LTDA	15.247.879-5
262008510000954-4	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
262008510001631-1	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
262008510001077-1	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
372006510008973-6	CONSTRUAGRO LTDA	15.221.281-7
372007510001228-5	D. M. A. DE CASTRO	15.186.193-5
372006510005201-5	DAVI WESLEY DE SOUZA MONTEIRO	679.539.992-34
372006510012300-4	ELIZETE FERREIRA BEZERRA	15.256.594-9
372008510001367-0	F. DE OLIVEIRA PEÇAS E ACESSÓRIOS	15.246.891-9
262009510000083-8	FRANCINETE O LIMA COMÉRCIO ME	15.275.102-5
372007510001517-9	GONDIM MAIA LTDA ME	15.227.620-3
372007510000482-7	J. F. UCHOA COMÉRCIO	15.234.243-5
372006510006827-5	J. M. JORGE ME	15.113.471-5